

TERMO DE ADITAMENTO: 001/2021
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 018/SMADS/18
PROCESSO SEI Nº 6024.2017.0002490-3

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **DÉBORA RAMOS DO N. MONTEIRO**, Supervisor(a) de Assistência Social - SAS / **Aricanduva**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL. NOSSA SENHORA**, inscrita no CNPJ nº **05.919.155/0001-40**, titular da certificação em SMADS sob o nº **12.534**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **1020/2013**, com sede na **RUA CHUVAS DE VERÃO, 20** - distrito **JOSE BONIFACIO**, Prefeitura Regional **ITAQUERA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante Legal), Senhor(a) **ADRIANA SILVA SANTOS**, RG nº **36.000.188-9**, CPF nº **338.263.718-95**, resolvem, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
Nome Fantasia: CTA ARICANDUVA
Número de vagas: 400
Local de Atendimento: RUA RIO DAS PEDRAS, 2421
Vigência da colaboração: 13/01/2018 a 12/01/2023

CLÁUSULA 1ª - Ficam **ACRESCIDAS 40 horas oficinas/mês**, em caráter excepcional e por prazo determinado, pelo período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 4º, instituído pela Portaria 045/SMADS/2021, publicada em 25/06/2021.

CLAUSULA 2ª – Durante o período estabelecido na cláusula 1ª, fica **ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 3.365,20** considerando o acréscimo de horas oficinas.

CLAUSULA 3ª: Os recursos previstos nesta Portaria não podem ser remanejados para outros itens de despesa dos custos diretos ou para custos indiretos.

CLAUSULA 4ª. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 20.191,20, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.



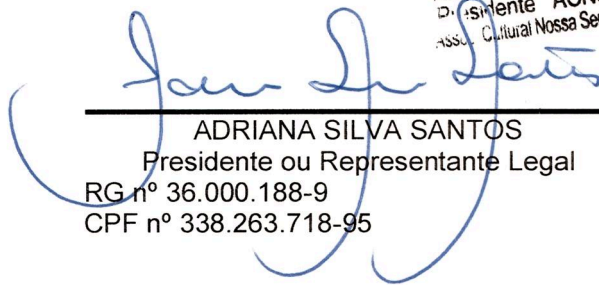
TERMO DE ADITAMENTO: 001/2021
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 018/SMADS/18
PROCESSO SEI Nº 6024.2017.0002490-3

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de julho de 2021.



DÉBORA RAMOS DO N. MONTEIRO
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS / Aricanduva



Adriana Silva Santos
Presidente ACNSG
Assoc. Cultural Nossa Senhora

ADRIANA SILVA SANTOS
Presidente ou Representante Legal
RG nº 36.000.188-9
CPF nº 338.263.718-95

TESTEMUNHAS:



1. (nome) Jessica da Silva Lima
R.G. n.º: 44.592.694-6



2. (nome) EUNETE DIAS DOS SANTOS
R.G. n.º: 18.365.553-2